



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.337 /

**“APROVA O REGULAMENTO PARA A ‘23ª  
PROVA INTEGRAÇÃO ‘DR. PEDRO AFONSO  
JUNQUEIRA’.”**

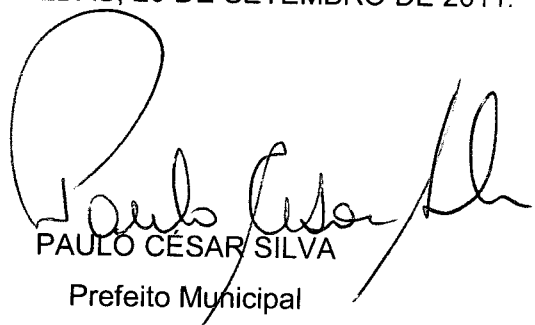
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento Geral para a **“23ª PROVA INTEGRAÇÃO DR. PEDRO AFONSO JUNQUEIRA”**, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE SETEMBRO DE 2011.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 5196, de 24/09 /2011.



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## **23ª PROVA INTEGRAÇÃO "DR. PEDRO AFONSO JUNQUEIRA"**

### **REGULAMENTO GERAL**

#### **1 – DA PROVA**

1.1 – A “**23ª EDIÇÃO DA CORRIDA INTEGRAÇÃO DR. PEDRO AFONSO JUNQUEIRA**” será realizada, com qualquer tempo, no dia 25 de setembro de 2011, à partir das 09:00 horas, com largada na Av. Eduardo Luciano Marras, esquina com Av. Jaçanã Musa dos Santos, no Conjunto Habitacional Dr. Pedro Afonso Junqueira, e chegada na Av. Portugal, no Parque das Nações.

1.2 – O percurso total será de 10.000 (dez mil) metros, em 02 (duas) voltas de 5.000 (cinco mil) metros, e será realizado em pistas de asfalto, sendo disputada nas categorias:

- Masculino: Infantil, Juvenil, Geral, Adulto e Veteranos A e B.
- Feminino: Infantil, Juvenil, Geral, Adulto e Veterano.

#### **2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1 – O valor da inscrição será de R\$ 15,00 (quinze reais), e somente serão aceitas inscrições até às **18:00h do dia 23 de setembro de 2011** (sexta-feira), sendo limitadas a **200 (duzentos)** participantes.

2.2 – Somente serão aceitos depósitos bancários em nome do Fundo Municipal Pró-Esportes, efetuados no Banco Itaú, agência 3164, conta corrente 14.361-6.

2.3 – O comprovante de depósito bancário e a ficha de inscrição devidamente preenchida, com **nome completo, data de nascimento, sexo, categoria, equipe, cidade e telefone/e-mail para contato** deverão ser enviados via fac-símile para o número: (35) 3697-2082 ou entregues na Central de Inscrições, localizada na **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, Travessa Santa Cruz, 149 – Complexo Santa Cruz – Bairro dos Funcionários, telefone: (35) 3697-2081/2338.

2.4 – Não haverá inscrição após a data limite estipulada no item 2.1.

2.5 – A agremiação poderá inscrever quantos atletas quiser.

2.6 – A idade mínima para participação na prova será de 14 anos, nascidos em 1997, ficando a responsabilidade sob os atletas inteiramente ao encargo dos senhores dirigentes das agremiações.

#### **3 – DA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS**

Os números de identificação serão entregues a cada competidor até 30 (trinta) minutos antes da largada, mediante a apresentação do **comprovante de depósito bancário**.

#### **4 – DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 – A classificação por equipe será feita com base nos 03 (três) atletas melhores classificados no masculino e 03 (três) melhores classificadas no feminino.

4.2 – Havendo empate, a equipe vencedora será aquela cujo terceiro atleta estiver melhor colocado na categoria masculino e terceiro na categoria feminino.



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## 5 – DA PREMIAÇÃO

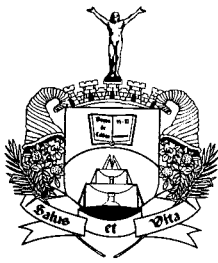
A premiação obedecerá a seguinte disposição:

- 5.1 – Geral masculino:
  - 1º colocado: troféu + R\$ 300,00
  - 2º colocado: troféu + R\$ 150,00
  - 3º colocado: troféu + R\$ 75,00
  - 4º e 5º colocado: troféu + R\$ 50,00
- 5.2 – Infantil Masculino (nascidos em 1996 e 1997):
  - 1º colocado: troféu + R\$ 50,00
- 5.3 – Juvenil Masculino (nascidos de 1993 a 1995):
  - 1º colocado: troféu + R\$ 50,00
- 5.4 – Adulto Masculino (nascidos de 1972 a 1992):
  - 1º colocado: troféu + R\$ 50,00
- 5.5 – Veterano “A” Masculino (nascidos de 1961 a 1971):
  - 1º colocado: troféu + R\$ 50,00
- 5.6 – Veterano “B” Masculino (nascidos até 1960):
  - 1º colocado: troféu + R\$ 50,00
- 5.7 – Geral Feminino:
  - 1º colocado: troféu + R\$ 300,00
  - 2º colocado: troféu + R\$ 150,00
  - 3º colocado: troféu + R\$ 75,00
  - 4º e 5º colocado: troféu + R\$ 50,00
- 5.8 – Infantil Feminino (nascidos em 1996 e 1997):
  - 1º colocado: troféu + R\$ 50,00
- 5.9 – Juvenil Feminino (nascidos de 1993 a 1995):
  - 1º colocado: troféu + R\$ 50,00
- 5.10 – Adulto Feminino (nascidos de 1972 a 1992):
  - 1º colocado: troféu + R\$ 50,00
- 5.11 – Veterano Feminino (nascidos até 1971):
  - 1º colocado: troféu + R\$ 50,00
- 5.12 – Equipe Masculina:
  - 1º ao 3º colocados: troféus
- 5.13 – Equipe Feminina:
  - 1º ao 3º colocados: troféus
- 5.14 – Atletas da Zona Sul: Masculino e Feminino
  - 1º ao 3º colocado: troféu + R\$ 50,00

**Nesta Categoria somente serão classificados os atletas residentes nos bairros da Zona Sul.**

## 6 – KIT DE CHEGADA

Ao cruzarem a linha de chegada, os atletas receberão um kit contendo frutas, água, medalha e uma camiseta.



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## **7 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 – Não haverá dupla premiação nas diversas categorias, sendo que o atleta classificado em 02 (duas) ou mais categorias obedecerá a seguinte classificação:

- **GERAL**
- **ZONA SUL**
- **CATEGORIAS**

7.2 – No ato da entrega da premiação em dinheiro, nas diversas categorias, os vencedores deverão apresentar documento de identidade e cartão do CPF.

7.3 - O vencedor que não apresentar os documentos solicitados perderá o direito ao prêmio.

7.4 – A premiação ficará disponível para retirada, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, até o 5º (quinto) dia útil após a corrida.

7.5 – Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Central Organizadora, sem apelações.